

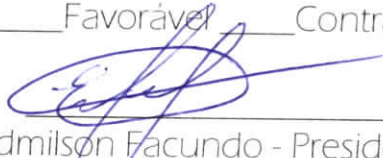


*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

ATA DA DECIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Lida e aprovada na 18ª Sessão
Ordinária
14/06/2022
Votação simbólica

___ Favorável ___ Contrário


Edmilson Facundo - Presidente

Ata da décima sétima sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07/06/2022) às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo**. Compareceram também os vereadores: **Jérdson Lins – PP, Elissandra Silva Queiroz – União Brasil, Romário Aparecido da Rocha - PP, José Oliveira de Lima – PRB, Leandro Ambrósio da Silva-PSC, Paulo Cesar Bergantin – PP, Valmir dos Santos – PDT, Claudio Cavalcanti - DEM**. Faltou a este ato o vereador **José Roberto de Oliveira-PT**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidando o vereador **Leandro Ambrósio da Silva** para ler uma passagem da Bíblia. Continuando o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que procedesse com a leitura da ata da décima sexta sessão ordinária do segundo ano legislativo. Logo após o senhor presidente convida o vereador Romário Aparecido da Rocha para fazer parte da mesa como segundo secretário, continuando aos trabalhos e concluída a leitura, o senhor presidente colocou a referida ata em votação, ficando aprovada por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: Ordem do dia 017/2022 – Ordem do dia 017/2022 - Ofício 375/GPJP/2022 - 377/GPJP/2022 - 378/GPJP/2022 - 382/GPJP/2022 - 384/GPJP/2022 de autoria do chefe do poder executivo - projeto de lei 050/2022 que dispõe sobre a autorização para premiar escolas vencedoras do arraial municipal de 2022, projeto de lei 051/2022 que autoriza o executivo municipal a celebrar convênio entre o serviço de apoio a micro e pequena empresas de Rondônia - SEBRAE , projeto de lei 052/2022 que dispõe sobre a emenda à Lei municipal 1042. Projeto de lei 054/2022 que dispõe sobre emenda à lei municipal



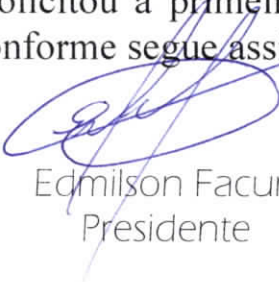
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

1447/2021. Indicação 005/2022 e 006/2022 de autoria do vereador Jérdson Lins Concluída a leitura, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao pequeno expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos com direito aparte. Não havendo vereadores inscritos para o pequeno expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Primeiro orador vereador **Paulo Cesar Bergatin**, que no decorrer de seu discurso concede a parte ao vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, segunda oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**. Após o uso da tribuna pela vereadora, o presidente convidou o secretário de saúde Rodrigo Queiroz para fazer parte da mesa, continuando aos trabalhos, terceiro orador Vereador **José Oliveira de Lima**, que no decorrer de seu discurso concede a parte ao Vereador **Romário Aparecido da Rocha**. Dando prosseguimento, o presidente concedeu a liderança partidária ao vereador **Paulo Cesar Bergatin**, quarto orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, o presidente concedeu a liderança partidária ao vereador Leandro Ambrósio da Silva-PSC, quinto Orador vereador **Valmir dos Santos**, que no decorrer do discurso concedeu a palavra ao vereador **Paulo Cesar Bergatin**, sexto Orador vereador **Claudio Cavalcanti**, que no decorrer de seu discurso concede a parte aos vereadores **Paulo Cesar Bergatin** e **Leandro Ambrósio da Silva**, em seguida o senhor presidente solicita ao vice-presidente que assuma a presidência para que ele possa fazer uso da palavra, sétimo orador vereador **Edmilson Facundo**, que no decorrer de seu discurso concede a parte ao vereador **Jerdson Lins**. Retornando a presidência o presidente concede a liderança partidária ao vereador **José Oliveira de Lima**. Não havendo mais oradores inscritos ao grande expediente, o presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de Urgência especial do **projeto de lei 050/2022**, Que dispõe sobre a autorização de premiação para as escolas vencedoras do arraial municipal 2022, ficando aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário, coloco a tribuna a disposição dos vereadores inscritos para discussão das seguintes matérias, única discussão do **projeto de lei 050/2022**, que dispõe sobre a premiação para as escolas vencedoras do arraial municipal 2022. Primeiro Orador vereador **Claudio Cavalcanti**, segundo Orador Vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, terceira Oradora Vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, não havendo mais oradores para discussão das matérias coloco em Única votação **projeto de lei 050/2022**, que dispõe sobre a premiação para as escolas vencedoras do arraial municipal 2022. Que fica aprovado por 10 votos favoráveis e nenhum voto contrário, em seguida o senhor presidente coloca a tribuna disposição do secretário de saúde Rodrigo da Silva Queiroz para fazer alguns esclarecimentos. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia coloco s tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de 05 minutos sem direito a partes. Primeiro Orador Vereador **Jerdson Lins**,



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

segundo orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, terceira oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**. Não havendo mais oradores inscritos em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se realizará no dia quatorze (14) de junho de dois mil e vinte e dois às 15h00min (quinze) horas e solicitou a primeira secretária da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



Edmilson Facundo
Presidente



Eliseu Rodrigues Batista
Vice Presidente

Elissandra Silva Queiroz
1ª Secretário

José Roberto de Oliveira
2º Secretário